



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Ano I

Edição Nº 1625 de quinta-feira, 23 de julho de 2026

Nº de páginas: 5

SUMÁRIO:

- **ATA** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026- PROCESSO LICITATÓRIO 06
- **ATA** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026- PROCESSO LICITATÓRIO 06

ATA



MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 06



No dia 25 de Maio de 2026, no(a) **MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.108.733/0001-96, com sede à PR DA MATRIZ nº 49 CEP 49650-000 – Divina Pastora-SE neste ato legalmente representado por **Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira**, portador do CPF nº 081.***.***, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: 64.870.799 CLEVERTON DOS SANTOS BRUNO CNPJ: 64.870.799/0001-60

Representante: CLEVERTON DOS SANTOS BRUNO

Telefone: (79) 9990-3934

Email: CLEVERTONB580@GMAIL.COM

Endereço: PC GETULIO VARGAS, 55 - CENTRO, Riachuelo - SE - 49130-000

Item: 1	Quantidade: 7.146,75	Unidade: UND	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	Preço Unitário: R\$ 27,16	Valor Total: R\$194.105,73
Descrição: REFEIÇÃO TIPO ALMOÇO - QUENTINHA Saladas COZIDAS/ CRUAS (Contendo, pelo menos, três tipos de vegetais, sendo uma delas folhosa. Pode ser acrescido ainda de um tipo de fruta. Sem uso de maionese ou molho pronto. Obs: Saladas de vegetais cozidos devem ser servidas frias) PRATO PRINCIPAL Carnes vermelhas (bovina, suína, caprina) carne branca (aves e peixe) e mariscos (frutos do mar) ATÉ NO MÁXIMO DUAS OPÇÕES ACOMPANHAMENTO Arroz, feijão e massas BEBIDAS: Refrigerante lata 350 ml, suco natural da fruta copo 300 ml ou água mineral 500 ml (UMA OPÇÃO).						
Item: 2	Quantidade: 2.118,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	Preço Unitário: R\$ 24,96	Valor Total: R\$52.865,28
Descrição: REFEIÇÃO TIPO CAFÉ DA MANHÃ - QUENTINHA Refeição tipo café da manhã quentinha Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição. PROTEÍNAS Carne bovina em isca ou cozida, frango em isca ou ensopado, calabresa acebolada UMA OPÇÃO FRIOS Queijos e presuntos COMIDA REGIONAL Inhamé, cuscutz de milho, macaxeira, pão francês, biscoito tipo cream crack, beiju de tapioca ATÉ NO MÁXIMO DUAS OPÇÕES. BEBIDAS: Café puro ou com leite, refrigerante lata 350 ml, suco natural da fruta copo 300 ml ou água mineral 500 ml (UMA OPÇÃO).						
Item: 3	Quantidade: 2.826,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	Preço Unitário: R\$ 24,68	Valor Total: R\$69.745,68
Descrição: REFEIÇÃO TIPO JANTAR- QUENTINHA Refeição tipo jantar quentinha Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição. PROTEÍNAS Carne bovina em isca ou cozida, frango em isca ou ensopado, calabresa acebolada UMA OPÇÃO FRIOS Queijos e presuntos SOPAS Legumes, creme de cebola, feijão, abóbora, canja de galinha COMIDA REGIONAL Inhamé, cuscutz de milho, macaxeira, pão francês, biscoito tipo cream crack, beiju de tapioca ATÉ NO MÁXIMO DUAS OPÇÕES (INCLUINDO SOPA) BEBIDAS: Café puro ou com leite, refrigerante lata 350 ml, suco natural da fruta copo 300 ml ou água mineral 500 ml (UMA OPÇÃO).						
Item: 5	Quantidade: 942,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	Preço Unitário: R\$ 24,68	Valor Total: R\$23.248,56
Descrição: REFEIÇÃO TIPO JANTAR- QUENTINHA Refeição tipo jantar quentinha Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição. PROTEÍNAS Carne bovina em isca ou cozida, frango em isca ou ensopado, calabresa acebolada UMA OPÇÃO FRIOS Queijos e presuntos SOPAS Legumes, creme de cebola, feijão, abóbora, canja de galinha COMIDA REGIONAL Inhamé, cuscutz de milho, macaxeira, pão francês, biscoito tipo cream crack, beiju de tapioca ATÉ NO MÁXIMO DUAS OPÇÕES (INCLUINDO SOPA) BEBIDAS: Café puro ou com leite, refrigerante lata 350 ml, suco natural da fruta copo 300 ml ou água mineral 500 ml (UMA OPÇÃO).						
						Total: R\$ 339.965,25

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **25/05/2027**, a contar do dia **25/05/2026**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de refeições prontas transportadas (quentinhas) — café da manhã, almoço e jantar —, destinadas a servidores públicos da Prefeitura Municipal de Divina Pastora/SE, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I do Pregão Eletrônico nº 06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogada por igual período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados são os constantes da tabela da Cláusula Primeira, tendo como base os preços homologados na licitação.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

3.3 Os preços registrados poderão ser cancelados a qualquer tempo, nas hipóteses previstas no art. 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO CADASTRO DE RESERVA

4.1 Será admitido o registro de até 3 (três) licitantes para formação de cadastro de reserva, com os respectivos preços ofertados, na hipótese de exclusão do primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 O fornecimento será efetuado mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) pelas Secretarias participantes.

5.2 O prazo máximo para início do fornecimento é de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da AF.

5.3 As condições de entrega, composição das refeições, requisitos sanitários e demais disposições técnicas estão definidos no Termo de Referência – Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA ATA

6.1 Fica designado como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme portaria em anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MARGEM DE PREFERÊNCIA REGIONAL

7.1 Esta Ata foi firmada observando-se a margem de preferência regional prevista no **Decreto Municipal nº 056/2025**, aplicada no julgamento das propostas, conforme registrado no processo licitatório de origem.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

ATA

8.1 O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento definitivo, mediante Nota Fiscal/Fatura atestada pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 O descumprimento das obrigações assumidas nesta Ata sujeitará o fornecedor às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e na Seção X do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Para dirimir as questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Riachuelo, Estado de Sergipe, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
Izabel Cristina Gomes Rodrigues
Vieira

64.870.799 CLEVERTON DOS
SANTOS BRUNO
64.870.799/0001-50

081.***-**-**
Dados: 25/05/2026 11:09:55

Assinado de forma digital por:

CLEVERTON DOS SANTOS
BRUNO

003.***-**-**

Dados: 25/05/2026 11:09:29

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

ATA



MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 06



No dia 25 de Maio de 2026, no(a) **MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.108.733/0001-96, com sede à PR DA MATRIZ nº 49 CEP 49650-000 – Divina Pastora-SE neste ato legalmente representado por **Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira**, portador do CPF nº 081.***.***, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: 61.723.229 JENYFER CAROLYNE MOURA SILVA **CNPJ:** 61.723.229/0001-49

Representante: JENYFER CAROLYNE MOURA SILVA

Telefone: (79) 9998-5804

Email: MOURAJENYFER881@GMAIL.COM

Endereço: 10A RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 98 - CENTRO, Siriri - SE - 49630-000

Item: 4	Quantidade: 2.382,25	Unidade: UND	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	Preço Unitário: R\$ 27,01	Valor Total: R\$64.344,57
Descrição: REFEEIÇÃO TIPO ALMOÇO - QUIENTINHA SALADAS COZIDAS/ CRUAS (Contendo, pelo menos, três tipos de vegetais, sendo uma delas folhosa. Pode ser acrescido ainda de um tipo de fruta. Sem uso de maionese ou molho pronto. Obs: Saladas de vegetais cozidos devem ser servidas frias) PRATO PRINCIPAL Carnes vermelhas (bovina, suína, caprina) carne branca (aves e peixe) e mariscos (frutos do mar) ATÉ NO MÁXIMO DUAS OPÇÕES ACOMPANHAMENTO Arroz, feijão e massas BEBIDAS: Refrigerante lata 350 ml, suco natural da fruta copo 300 ml ou água mineral 500 ml (UMA OPÇÃO).						
Total: R\$ 64.344,57						

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **25/05/2027**, a contar do dia **25/05/2026**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de refeições prontas transportadas (quentinhas) — café da manhã, almoço e jantar —, destinadas a servidores públicos da Prefeitura Municipal de Divina Pastora/SE, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I do Pregão Eletrônico nº 06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogada por igual período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados são os constantes da tabela da Cláusula Primeira, tendo como base os preços homologados na licitação.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

3.3 Os preços registrados poderão ser cancelados a qualquer tempo, nas hipóteses previstas no art. 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO CADASTRO DE RESERVA

4.1 Será admitido o registro de até 3 (três) licitantes para formação de cadastro de reserva, com os respectivos preços ofertados, na hipótese de exclusão do primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 O fornecimento será efetuado mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) pelas Secretarias participantes.

5.2 O prazo máximo para início do fornecimento é de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da AF.

5.3 As condições de entrega, composição das refeições, requisitos sanitários e demais disposições técnicas estão definidos no Termo de Referência – Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA ATA

6.1 Fica designado como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme portaria em anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MARGEM DE PREFERÊNCIA REGIONAL

7.1 Esta Ata foi firmada observando-se a margem de preferência regional prevista no **Decreto Municipal nº 056/2025**, aplicada no julgamento das propostas, conforme registrado no processo licitatório de origem.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento definitivo, mediante Nota Fiscal/Fatura atestada pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 O descumprimento das obrigações assumidas nesta Ata sujeitará o fornecedor às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e na Seção X do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Para dirimir as questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Riachuelo, Estado de Sergipe, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
PREFEITA MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

ATA

61.723.229 JENYFER CAROLYNE
MOURA SILVA
61.723.229/0001-49

Vol. 1 - 11
Dados: 25/05/2026 11:09:13

Assinado de forma digital por:

JENYFER CAROLYNE MOURA
SILVA

118.***.***.***

Dados: 25/05/2026 11:08:26

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>